PROJETO DE LEI Nº 108/14

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Clube Carnavalesco Fantoches da Euterpe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Clube Carnavalesco Fantoches da Euterpe, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.191.513/0001-02, com sede e foro nesta Capital na Rua Democrata nº 10, Largo Dois de Julho, CEP: 40.060-100.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2014.

ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, tem como principais objetivos promover o voluntariado nas áreas da saúde, educação, educação física, esportes, artes plásticas, artes cênicas, artesanato, artes visuais, dança, proteção ao meio ambiente, cursos profissionalizantes, desenvolvendo projetos e ações que visem ao bem-estar da sociedade, em especial ao atendimento aos idosos; promover e patrocinar ação civil pública em defesa das causas sociais de interesses coletivos dos associados e da sociedade; promover e patrocinar atividades sociais, esportivas, culturais, festivas, carnavalescas, bailes e *shows* artísticos, e proteger o patrimônio histórico da entidade (acervo); concorrer a torneios e campeonatos esportivos de qualquer modalidade, bem como filiar-se às entidades esportivas oficiais, no intuito de objetivar os meios para a sua participação.

A Associação Clube Carnavalesco Fantoches da Euterpe foi fundada em 09 de março de 1884 e reorganizada em 07 de abril de 1934, e, desde então,

vem contribuindo para fomentar e desenvolver, em especial, a produção cultural na Cidade de Salvador.

Desta forma, devido às diversas ações que continuamente são desenvolvidas por essa entidade, e, atendidos os requisitos da Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002, entendemos ser de vital importância o reconhecimento da Associação Clube Carnavalesco Fantoches da Euterpe como de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2014.

ANA RITA TAVARES